Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202611/0443

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Justiça

Organismo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: A que se encontra prevista para o Núcleo de Registo e Afetação do Património, unidade orgânica flexível, consignada na alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 340/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série de 8 de janeiro.

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.27 EUR

Conteúdo Funcional: O que se encontra previsto para Núcleo de Registo e Afetação do Património, unidade orgânica flexível, consignada na alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 340/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série de 8 de janeiro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, preferencialmente, na área de Direito.

Perfil: Conhecimentos e experiência na área para a qual é aberto o procedimento concursal, nomeadamente no âmbito do Regime jurídico do património imobiliário público e nas áreas da inventariação, na atualização do seu cadastro, na avaliação do património imobiliário, em processos de aquisição, arrendamento e alienação de imóveis públicos ou para instalação de serviços públicos, assim como na inventariação, gestão e renovação da frota automóvel.
Domínio no uso das tecnologias de informação e de plataformas de gestão de informação.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública .

Composição do Júri: Presidente: Dra. Maria Beatriz Abranches Alvarinhas Fareleira, Diretora do Departamento de Gestão Patrimonial do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.;

Vogal: Dra. Ana Paula Santos Mata, Diretora de Serviços de Administração Judiciária da Direção-Geral da Administração da Justiça.;

Vogal: Professora Doutora Ana Paula Filipe Tomé, Professora Associada do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	1	Av. D. João II, 1.08.01 D - Edifício H - Campus da Justiça	Lisboa	1990097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 27689/2026/2, 2.ª Série, D.R. n.º 216, de 06 de novembro de 2026/ Jornal "O Público" de 09

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas através do Portal de Recrutamento (GPC - Portal de Recrutamento), no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da presente publicitação.

Contacto: recrutamento-ngrh@igfej.mj.pt

Data de Publicação 2026-11-10

Data Limite: 2026-11-23

Observações Gerais: A candidatura deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:
a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, a formação detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e a respetiva duração;
b) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos de formação profissional;
d) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo que o candidato detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública;
e) Declaração atualizada, emitida pelo(s) serviço(s) onde exerce ou exerceu funções na qual constem, detalhadamente, os períodos e as atividades desenvolvidas, que traduzam a sua competência e experiência nas funções a desempenhar no cargo a que se candidata;
f) Despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis;
g) Outros documentos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados pelo candidato, para apreciação do seu mérito;

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados. A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão ao procedimento concursal.

Serão consideradas as ações de formação frequentadas nos últimos 10 (dez) anos, desde que comprovadas por documento adequado.

Os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) valores, não se considerando arredondamentos, no método de seleção Avaliação Curricular, não serão convocados para o método de seleção seguinte, sendo excluídos do procedimento.

Cabe ao júri, findo o procedimento concursal, elaborar a proposta de designação, devidamente fundamentada, sem necessidade de ordenar os restantes candidatos, conforme disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Importa, ainda, informar que os candidatos que após a aplicação de todos os métodos de seleção, tenham obtido classificação final inferior a 12 (doze) valores, não serão propostos para provimento do cargo, uma vez que se considera como reduzida aptidão para o exercício do mesmo.

Os candidatos serão notificados para realização do método de seleção Entrevista Pública, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.